



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1547/15
PLL N° 143/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 064 /18 – CEFOR

Proíbe, no Município de Porto Alegre, a comercialização e a produção de *foie gras* e de artigos de vestuário produzidos com pele de animais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A CEFOR já se manifestou a respeito do Projeto, através do Parecer 094/16, sendo Relator o Vereador Guilherme Socias Villela.

Desde então, o Projeto passou, ainda, pela CUTHAB, pela CEDECONDH e pela COSMAM, todas manifestando-se pela rejeição do Projeto.

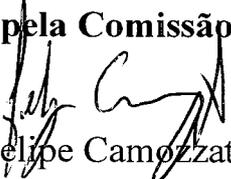
Não tendo sido acrescentados ao Projeto nem tendo havido fatos ou circunstâncias novos que pudessem alterar nossa visão sobre o problema, provocando uma eventual mudança de postura quanto ao mérito do Projeto, ratificamos por inteiro o Parecer anterior desta Comissão.

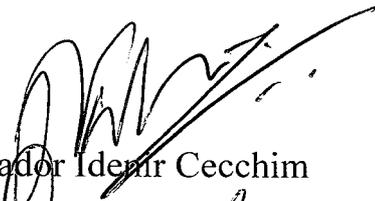
E somos, assim, pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 06 de abril de 2018.

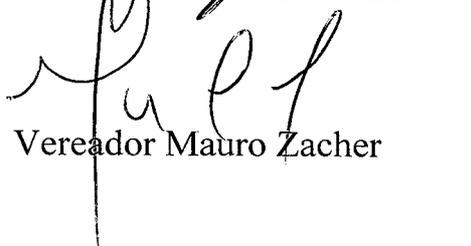

**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 10.04.18


Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente


Vereador Idenir Cecchim


Vereador Airto Ferronato
/RE


Vereador Mauro Zacher